



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES que este subscrevem, nos uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 180 do Regimento Interno, vem apresentar REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 11/2015, que “Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências” para que seja ele deliberado em votação única.

Justifica-se a dispensa das exigências regimentais, diante da necessidade da aprovação do projeto de Lei n.º 11/2015, porque, conforme mensagem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o objetivo da proposição é conceder reajuste salarial aos servidores públicos do Município, visando repor o índice inflacionário no período de 12 meses, a ser implantado em folha ainda neste mês de maio.

Diante do exposto, que o presente regime de urgência seja levado a deliberação do Plenário e, uma vez aprovado, que se dê ao Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2015 imediata discussão e votação única, eis que a sua tramitação na forma regimental (duas discussões e votações) poderá importar em grave prejuízos a coletividade dos servidores públicos de Campo Largo.

Campo Largo, 13 de maio de 2015

Darci Antonio Andreassa

Fernanda Queiroz

Rosiclea Oliveira da Silva

Sueli Guarnieri

Luiz Daniel Torres Jr.

Dirceu Mocelin

Lindamir M. Ivanoski

João Marcos Cavalin Cuba

Josley Natal Basso de Andrade

Luiz Antonio Rossatto